



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

PORTARIA/DISUB nº 05/2015 de 24 de JULHO de 2015.

ASSUNTO: RESTABELECIMENTO DO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO COM O FIM DA GREVE DOS SERVIDORES

O DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que foi decidido pela maioria dos servidores em assembleia o fim do movimento paredista deflagrado no dia 01/07/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o horário normal de atendimento ao público externo desta Subseção, que é das 09:00 às 18:00 h.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria/Disub nº 04/2015, de 09 de julho de 2015.

II - Comunique-se à COGER e OAB - Seccional Teixeira de Freitas, solicitando que esta estenda o comunicado às demais seccionais.

III - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. OFICIE-SE.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'G. Bacelar Patrício de Assis', is written over the printed name and title of the signatory.

GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA